



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.399, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1995.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Sistema de Previdência Municipal para o exercício de 1996 e dá outras providências.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM para o exercício de 1995 é orçada em R\$ 5.939.240,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta reais), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação vigente na seguinte classificação:

<u>R E C E I T A S C O R R E N T E S</u>	
I - Receita Tributária.	R\$ 500,00
II - Receita de Contribuições.	R\$ 1.346.600,00
III - Receita Patrimonial.	R\$ 16.000,00
IV - Receita de Serviços.	R\$ 183.560,00
V - Transferências Correntes.	R\$ 3.888.180,00
VI - Outras Receitas Correntes	R\$ 423.200,00
Total das Receitas Correntes....	R\$ 5.858.040,00

<u>R E C E I T A S D E C A P I T A L</u>	
I - Receitas de Operações de Crédito.	R\$ 1.000,00
II - Alienação de Bens.	R\$ 19.800,00
III - Amortização de Empréstimos	R\$ 58.400,00
IV - Transferências de Capital.	R\$ 2.000,00
Total das Receitas de Capital..	R\$ 81.200,00

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA..R\$ 5.939.240,00

Art. 2º - É fixada a Despesa do SISPREM para o Exercício de 1996 em R\$ 5.939.240,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta reais), e será realizada conforme os quadros de dotações anexos.

.....